

PORTARIA Nº 2.507/SPO, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Torna pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.019413/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2014-12-6IJN-10-01, Revisão 01, emitido em 14 de agosto de 2019, em favor da sociedade empresária XINGU AERO AGRÍCOLA., enviado à interessada em 15 de agosto de 2019, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. Alcimar Borges, 137, Quadra 77, Lote 24 - Bairro Canadá - Acreúna/GO – CEP 75.960-000;

II - Tipo de operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU;
e

II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL